

PORTARIA Nº 015/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, a progressão por antiguidade do padrão “**J**” para “**L**”, nível II, conforme Resolução nº 336/2009 e anexo I, item b, da Lei Municipal nº 1.374/2009, retroativa a data da aquisição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 07 de maio de 2014.

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
PRESIDENTE